



DIÁRIO OFICIAL da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 16, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026.

ANO XLIII

Nº 2188

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – **MDB**

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – **PDT**

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – **PT**

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – **PP**

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – **PL**

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – **PSD**

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – **UNIÃO**

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – **REPUBLICANOS**

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – **PSDB**

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ (Silvane Ferraz)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR (Adalberto Júnior)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSE
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

PORTARIA Nº 1230/2025, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 30.09.2025, a Portaria nº 774/2025, de 02.06.2025, que atribuiu Gratificação de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor **MARCUS VINICIUS GUIMARÃES LIMA**, ocupante do cargo comissionado “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1231/2025, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 30.09.2025, a Portaria nº 503/2025, de 01.04.2025, que atribuiu Gratificação de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor **MUDUALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1232/2025, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 1002/2025, de 01.08.2025, que atribuiu Gratificação de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor **MANOEL LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1233/2025, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 30.09.2025, a Portaria nº 503/2025, de 01.04.2025, que atribuiu Gratificação de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor **RODRIGO MARTINI MANSANO**, ocupante do cargo comissionado “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIA..... 09

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

PORTARIA CPI/CMB Nº 001/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

Estabelece o início dos trabalhos e a contagem dos prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a abertura do período legislativo.

O **VEREADOR FELIPE VINAGRE**, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, criada via Requerimento n. 599/2025, de autoria do Vereador Michell Durans, PSB, designada pela Portaria n. 0846/2025, de 17 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Regimento Interno desta Casa, que estabelece que a Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, independentemente de convocação, em dois períodos ordinários, em sua sede, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º também do Regimento Interno, que prevê que as reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 47 do Regimento Interno desta Casa, que estabelece que as sessões ordinárias são realizadas às quartas-feiras, sendo duas sessões, uma das 9h às 11h45 e outra das 14h às 16h45, e, excepcionalmente, quando não houver sessões especiais às segundas, terças e quintas-feiras, poderão ser realizadas sessões ordinárias por determinação da Presidência do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a abertura do período legislativo ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2026, quarta-feira, em razão dos pontos facultativos relativos ao Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade procedimental, da segurança jurídica e da observância dos prazos regimentais aplicáveis às Comissões Parlamentares de Inquérito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os trabalhos e os prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB serão retomados com o início do período legislativo, a contar de **25 de fevereiro de 2026**, nos termos dos artigos 2º e 35-B do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, CPI/CMB, 13 de fevereiro de 2026.

Vereador **FELIPE VINAGRE**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB

PORTARIA CPI/02/CMB Nº 001/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

Estabelece o início dos trabalhos e a contagem dos prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a abertura do período legislativo.

O **VEREADOR ANDRÉ MARTHA**, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, criada por meio do Requerimento nº 1032/2025, de autoria do Vereador Zeca do Barreiro, União Brasil, e designada pela Portaria nº 1225/2025, de 30 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Regimento Interno desta Casa, que estabelece que a Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, independentemente de convocação, em dois períodos ordinários, em sua sede, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º também do Regimento Interno, que prevê que as reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 47 do Regimento Interno desta Casa, que estabelece que as sessões ordinárias são realizadas às quartas-feiras, sendo duas sessões, uma das 9h às 11h45 e outra das 14h às 16h45, e,

excepcionalmente, quando não houver sessões especiais às segundas, terças e quintas-feiras, poderão ser realizadas sessões ordinárias por determinação da Presidência do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a abertura do período legislativo ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2026, quarta-feira, em razão dos pontos facultativos relativos ao Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade procedimental, da segurança jurídica e da observância dos prazos regimentais aplicáveis às Comissões Parlamentares de Inquérito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os trabalhos e os prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB serão retomados com o início do período legislativo, a contar de **25 de fevereiro de 2026**, nos termos dos artigos 2º e 35-B do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, CPI/CMB, 13 de fevereiro de 2026.

Vereador **ANDRÉ MARTHA**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/02/CMB

PORTARIA Nº 1234/2025, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 30.09.2025, a Portaria nº 666/2025, de 01.05.2025, que atribuiu Gratificação de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) à servidora **LOHANA GABRYELE CORREA DE ARAUJO**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE

Presidente

PORTARIA Nº 1235/2025, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR a partir de 30.09.2025, a Portaria nº 034/2025, de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor **ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE

Presidente

PORTARIA Nº 1238/2025, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR a partir de 30.09.2025, da Portaria nº 034/2025, de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por cento) à servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE

Presidente